



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

ATA Nº 02/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*  
FELIZ

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala A4 do *Campus* Feliz do IFRS, localizada na Rua Princesa Isabel, número sessenta no Bairro Vila Rica na cidade de Feliz – RS, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho de *Campus* do IFRS – Feliz do ano de dois mil e dezenove. A sessão foi convocada e coordenada pelo Presidente, Professor Giovani Forgiarini Aiub e secretariada pela conselheira Cayane Genro Santos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Giovani Forgiarini Aiub, Presidente do Conselho; os professores Eduardo Echevengúá Barcellos, José Plínio Fachel e Túlio Lima Basegio, representantes do segmento docente; Ana Paula Wilke França, Cayane Genro Santos e Luiz Alfredo Lottermann, representantes do segmento técnico-administrativo; Guilherme Gustavo Hepp, Micaela Campos Severo e Paulo Leandro Schafer Henz, representantes dos discentes e Márcia Ludwig, representante da comunidade externa. O presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos e informou que a secretária do Conselho está ausente por motivo de licença saúde. Perguntou se algum conselheiro gostaria de secretariar a reunião. A conselheira Cayane Genro Santos se colocou à disposição. O presidente perguntou se alguém se opõe. Ninguém se manifestou, e a reunião seguiu com a leitura da pauta que havia sido enviada aos conselheiros no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito. A pauta desta reunião consiste em: 1) Homologação das resoluções *ad referendum* do Conselho de Campus, Resolução 011/2019 e Resolução 012/2019; 2) Homologação do resultado do Edital 08/2019 para escolha dos representantes da sociedade civil organizada para o segmento comunidade externa do conselho de campus; 3) Apreciação do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS); 4) Solicitação de liberação do estudante Giovane Müller para acompanhar a Orquestra de Sopros de Feliz na Alemanha; 5) Solicitação para o estudante Luciano Marcelo Ribeiro representar o IFRS nos campeonatos de bocha; 6) Assuntos gerais. Antes de iniciar os pontos da pauta, o presidente, professor Giovani chamou o representante discente Paulo Leandro Henz para assinar o termo de posse. Giovani perguntou se alguém tem algum assunto para incluir na pauta. O conselheiro Eduardo Barcellos solicitou a inclusão na pauta da leitura de uma carta feita pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) para o Conselho de *Campus*. O presidente perguntou se alguém tem algo contra, não houve manifestação então a leitura da carta foi inserida na pauta da reunião, no final, antes dos assuntos gerais. O presidente apresentou o primeiro assunto da reunião: a homologação das resoluções *ad referendum*. Explicou do que se tratam as duas e colocou em votação. As resoluções foram homologadas por unanimidade. O conselheiro Paulo perguntou sobre a inclusão do dia letivo e perguntou como seria. O presidente explicou que já ocorreu e foi para recuperar um dia letivo no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. A seguir, passou-se para o segundo assunto da pauta: a homologação do resultado do Edital 08/2019 para escolha dos representantes da sociedade civil organizada para o segmento comunidade externa do conselho de *campus*. O presidente apresentou a única chapa inscrita e colocou em votação. A homologação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, analisou-se o terceiro assunto da pauta: apreciação do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS). O presidente fez a leitura do ofício de encaminhamento da minuta do regimento do NEPGS ao Concamp e abriu espaço para a análise. A conselheira Micaela falou sobre a formatação do texto, para que seja revisado e se mantenha um padrão de formatação em todo o texto. O



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

conselheiro Túlio questionou sobre o artigo quinto que trata da carga horária mínima dos membros do núcleo. O conselheiro Eduardo também reforçou o questionamento sobre a carga horária estabelecida e sobre a composição do núcleo. Sugeriu que se peça ao núcleo um esclarecimento ou justificativa sobre esses assuntos. O conselheiro Luiz Alfredo também questionou sobre a escolha dos membros, que diferentemente dos outros núcleos, não é feita por eleição. A conselheira Ana Paula solicitou a palavra para a servidora Camila de Azevedo Moura explicar essas questões, já que ela é membro do núcleo. Os conselheiros autorizaram a manifestação da servidora. Ela explicou que o regulamento do núcleo foi elaborado baseado no regulamento do Conselho Superior do IFRS, Consup, e que a entrada dos membros sem eleição é para assegurar maior participação dos interessados, já que eles podem solicitar o ingresso no núcleo a qualquer tempo, desde que manifestem seu interesse. Camila ainda falou sobre a questão da carga horária, que não tem certeza, mas acredita que o próprio regulamento do Consup tem essa previsão. A conselheira Ana Paula falou sobre a experiência positiva que tem presenciado em outro núcleo, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, sobre a entrada de novos membros por adesão e acha favorável. O conselheiro José Plínio Fachel propôs uma alteração na redação do artigo com a retirada da palavra “mínima” e que não se estabeleça carga horária mínima e nem máxima. O conselheiro Eduardo questionou sobre qual seria a carga horária necessária para as atividades desse núcleo. O conselheiro Luiz Alfredo questionou sobre a definição dessa carga horária e o impacto que pode causar na elaboração do plano de trabalho docente. A conselheira Ana Paula defendeu a manutenção da carga horária proposta na minuta e que julga necessária para a realização das atividades do núcleo. O conselheiro José Plínio Fachel defendeu a importância dos núcleos e sobre as atividades desenvolvidas. O conselheiro Luiz Alfredo lembrou sobre o cumprimento da resolução número oitenta e dois de dois mil e onze do CONSUP do IFRS que estabelece a carga horária no plano de trabalho dos docentes e quis deixar claro que a especificação dessa carga horária pode limitar a participação dos docentes no núcleo. O conselheiro Túlio sugeriu mais uma alteração: incluir o artigo vinte e três que define que este regulamento será revisado pelo conselho de *campus* em um ano. A conselheira Ana Paula defendeu a permanência de pelo menos o mínimo de duas horas para os membros para assegurar que as pessoas se envolvam nas atividades do núcleo e de fato participem das ações. O presidente encaminhou a votação das propostas. A proposta do conselheiro José Plínio Fachel foi aprovada com nove votos favoráveis e um contrário e a proposta do conselheiro Túlio foi aprovada por unanimidade. A seguir, o presidente passou para o próximo assunto da pauta: liberação do estudante Giovane Müller para acompanhar a Orquestra de Sopros de Feliz na Alemanha. O presidente leu o ofício enviado pelo maestro e diretor da Orquestra e lembrou que no ano passado um caso semelhante aconteceu e este conselho deliberou pela aprovação. O conselheiro José Plínio Fachel defendeu a importância da participação do aluno em uma viagem como esta, que é uma aula de história e geografia, e muito importante para a sua formação cultural. Ainda salientou que esta deveria ser uma questão tratada pela Direção de Ensino que deveria ter sensibilidade e deliberar sobre esse tipo de assunto e chegar até o Conselho de *campus* apenas como uma instância recursal. O presidente Giovani esclareceu que o caso anterior foi inicialmente encaminhado para a direção de ensino e como, na época não foi possível deliberar, foi encaminhado ao Conselho para que o aluno não fosse prejudicado. Ainda se destacou a importância deste Conselho decidir sobre casos semelhantes que possam surgir para assegurar aos alunos que eles tenham direito de realizar avaliações que ocorram durante o período que eles estiverem ausentes. O presidente também



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

destacou a importância das atividades culturais e esportivas para a formação integral do aluno e que os alunos não podem perder oportunidades como essas. O conselheiro Eduardo complementou que é inegável e julga que é consenso a importância dessa atividade para o crescimento do aluno. Sendo assim, o presidente encaminhou a votação; a liberação do aluno foi aprovada por unanimidade. Os representantes discentes Guilherme e Micaela também defenderam a participação do aluno e a deliberação de casos parecidos pelo conselho. Após, o presidente passou para o próximo ponto da pauta: solicitação para o estudante Luciano Marcelo Ribeiro representar o IFRS nos campeonatos de bocha. Giovani explicou a diferença em relação ao caso anterior, que nessa situação, o aluno terá suas faltas abonadas e será anunciado como “representante do IFRS *campus* Feliz”. Túlio perguntou sobre a responsabilidade legal do IFRS nesse caso e Giovani falou que a Instituição tem responsabilidade de prestar apoio caso algum imprevisto aconteça. O conselheiro Paulo perguntou se o aluno receberá auxílio para essa representação. O Giovani explicou que o *campus* poderia auxiliar de alguma forma se os cortes orçamentários não tivessem sido feitos e a seguir encaminhou a votação; foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto da pauta foi a leitura da carta elaborada pela CAGPPI ao CONCAMP. O conselheiro Eduardo, representando a CAGPPI, fez a leitura da carta ao Concamp (que segue anexa a esta ata). O conselheiro José Fachel diz que não aceita os adjetivos “arbitrária e injustificada” que foram dirigidos ao Conselho e que, obviamente, não há neutralidade do conselheiro já que ele é o presidente da Comissão. Ainda disse que a decisão foi amplamente debatida na reunião e aprovada pela maioria; que os conselheiros se preparam para ir às reuniões, inclusive lendo as disposições legais relacionadas à pauta da reunião. A conselheira Cayane, também membro da CAGPPI, falou que discorda que a decisão foi amplamente debatida e lembrou que na reunião anterior fez a leitura da ata da CAGPPI onde constam, minuciosamente, todos os motivos que embasaram a decisão da comissão. Citou que os membros não dispensaram devida atenção à ata. A conselheira citou ainda que a comissão fez várias reuniões, que o edital foi lido atentamente para tomar a decisão de forma imparcial, atendendo rigorosamente as regras do certame. O conselheiro Eduardo explicou que a decisão de escrever a carta ao Concamp foi tomada pela CAGPPI, enquanto ele ainda não era o presidente daquela comissão. Explicou que a palavra “arbitrária” não é ofensiva e se refere ao fato do conselho arbitrar, ou seja, julgar uma decisão. E que neste caso o Conselho descumpriu uma regra institucional. A proposta da carta não é ofender este conselho e nem seus membros, apenas manifestar o desacordo com a decisão tomada e destacar o trabalho sério e imparcial realizado pela CAGPPI na avaliação de todos os projetos de pesquisa da instituição. O conselheiro José Plínio Fachel argumenta que, nesse contexto, a palavra foi usada como não democrática e pejorativa e a comissão deveria ter mais cuidado e ser mais respeitosa ao se dirigir aos conselheiros. O presidente Giovani Aiub falou que, pelo que se recorda da reunião anterior, a aceitação do recurso foi baseada no julgamento da duplicidade de envio de documentos, via sistema e por e-mail. Este conselho considerou que apenas uma forma seria suficiente para a homologação do projeto, como foi defendido pela professora interessada naquela reunião. O presidente disse que a carta foi lida, o assunto já foi debatido na reunião anterior e deu andamento aos assuntos gerais. O presidente Giovani explicou sobre o contingenciamento do orçamento e sobre as decisões que os *campi* do IFRS adotaram diante desse cenário. O *campus* Feliz decidiu manter a assistência estudantil e as bolsas de ensino, pesquisa e extensão que são o diferencial dos institutos federais em relação a outras instituições de ensino. Explicou que foram suspensas as taxas de bancada Auxílio Institucional de Incentivo à Produção Científica e/ou Tecnológica – AIPCT e Programa de Apoio Institucional à Extensão – PAIEX e caso o contingenciamento seja revertido elas



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

serão revistas. Ainda informou que se o contingenciamento não for revertido até setembro como é a promessa do governo federal, o *campus* Feliz não tem como manter as atividades de vigilância, gastos com energia elétrica e terceirizados até o final do ano. Dirigiu-se à representante da comunidade externa e falou da importância de ela divulgar essas informações na comunidade. Ainda disse que o IFRS tem buscado apoio para combater esse contingenciamento e se mobilizado na explicação da real situação enfrentada pelos *campi* com os cortes. Falou que na noite do dia vinte e sete de maio de dois mil e dezenove esteve na Câmara de Vereadores de Feliz divulgando as ações e o trabalho desenvolvidos pelo IFRS *campus* Feliz e na próxima semana fará pronunciamento semelhante na Câmara de Vereadores de Vale Real. O conselheiro José Plínio Fachel pediu esclarecimento sobre um boato relacionado aos cortes orçamentários. Giovani disse que não confere e explicou sobre o orçamento do *campus* Feliz. A conselheira Ana Paula questionou sobre a assistência estudantil e se há risco de os estudantes ficarem sem. Giovani explicou que o *campus* Feliz vai se empenhar para manter a assistência estudantil com todo o orçamento previsto para tal. Por fim, Giovani lembrou que esse ano há eleição para escolha de diretor geral e reitor do IFRS e ele faz parte da Comissão Especial do Regramento do Processo Eleitoral (CERPE), comissão esta que conduzirá o processo eleitoral. O Presidente do Conselho de *Campus*, professor Giovani Forgiarini Aiub, deu por encerrada a sessão e desejou uma excelente tarde para todos. Nada mais havendo a constar, eu, Cayane Genro Santos, conselheira do CONCAMP, lavro a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Feliz, vinte e oito de maio de dois mil e dezenove.

Ana Paula Wilke François \_\_\_\_\_

Cayane Genro Santos \_\_\_\_\_

Eduardo Echevengú Barcellos \_\_\_\_\_

Giovani Forgiarini Aiub \_\_\_\_\_

Guilherme Gustavo Hepp \_\_\_\_\_

José Plínio Guimarães Fachel \_\_\_\_\_

Luiz Alfredo Lottermann \_\_\_\_\_

Márcia Ludwig \_\_\_\_\_

Micaela Campos Severo \_\_\_\_\_

Paulo Leandro Schafer Henz \_\_\_\_\_

Túlio Lima Basegio \_\_\_\_\_



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
***Campus Feliz***

---

**ANEXO**



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

Feliz, 28 de maio de 2019.

Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação

Carta

Ao Conselho do *Campus Feliz* do IFRS

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) vem através desta carta expressar indignação por considerar arbitrária e injustificada a decisão do Conselho de *Campus* da forma como foi aprovada a solicitação de recurso quanto à não-homologação do projeto "Avaliação das propriedades mecânicas e de corrosão de ligas de aço inoxidável submetidas à oxidação térmica" sob coordenação da professora Cíntia Zimmer, submetido ao Edital Complementar nº 046/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 77/2018 – Fomento Interno 2019/2020.

Cabe aqui colocar como é o processo de avaliação dos projetos e distribuição de recursos. Os Editais de Fomento Interno abertos pelo IFRS são discutidos exaustivamente, anualmente, pelo Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Instituição, composto por membros da Pró-reitoria e pelos Coordenadores e Diretores de Pesquisa de cada Campi. Lembramos que o Edital IFRS nº 77/2018 foi publicado pela PROPPPI no dia 03 de dezembro de 2018, e que não foram registrados quaisquer questionamentos acerca do embasamento legal de seu conteúdo. O montante de recursos destinados ao Fomento Interno está anualmente determinado no plano de ação do *Campus*.

Todos os itens previstos no Edital para a homologação dos projetos devem ser atendidos por todos os coordenadores, sob condição de não obter a aprovação. Lembramos que o projeto não atendeu o item 6.2 do Edital IFRS nº 77/2018 que trata da documentação a ser enviada para o e-mail indicado no Edital Complementar do *Campus*, ainda, o item 6.4, "a", do mesmo Edital cita que não será permitido adicionar documentos após o envio à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*. Ressalta-se que não só o projeto da professora Cíntia não foi homologado, outro projeto também teve reprovação pelo mesmo motivo, indicando de forma clara que não houve favorecimento ou desfavorecimento de qualquer coordenador de projeto.

Lembro ainda que a motivação da não-homologação do projeto foi lida na reunião deste Conselho, o que sequer foi discutida ou até mesmo questionada. A comissão em sua composição atual reconhece plenamente o seu papel de contribuir com o aprimoramento das atividades de pesquisa e inovação no âmbito do IFRS no sentido de incentivá-las, direcionando suas ações à luz dos princípios do comprometimento, imparcialidade e correção, e assumindo para este fim a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das regras



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

elaboradas no sentido de regulação dessas atividades. Cabe reiterar que o principal fator que motivou o indeferimento foi a indisponibilidade de recurso suficiente para atender a todas as solicitações de cotas de bolsas e AIPCT na sua integralidade com o montante destinado no plano de ação. A deliberação do modo como ocorreu neste Conselho retira toda a autonomia de uma Comissão que trabalha de forma íntegra, imparcial e democrática, nos levando inclusive a entender que a partir de então não será mais necessário o trabalho da CAGPPI quanto as avaliações sob critérios previstos em Edital, basta que o Conselho de *Campus* analise. Quanto aos projetos submetidos ao Edital de Fomento Interno, estes foram exaustivamente avaliados pela Comissão no sentido de averiguar todas as possibilidades, para que não ocorresse erros ou qualquer injustiça.

Quando consideramos este tipo de situação estamos deliberando contra os coordenadores de projetos que atenderam o Edital na íntegra, não na simples permissão de prosseguimento do projeto em questão. Questionamos, devemos ou não atender o Edital na íntegra? Para que um regramento aplicável à todos, se não é necessário atende-lo?

A CAGPPI optou por não recorrer ao Conselho Superior da Instituição, pois consultando o calendário de reuniões do CONSUP, verificou-se que a próxima reunião ordinária ocorreria no dia 23 de abril de 2019, o que inviabilizaria o andamento normal do cronograma do Edital, que é extremamente restrito, e que ainda passaria por avaliação *ad hoc* e seleção de bolsistas. Diante disso a Comissão acatou a decisão deste Conselho de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos e os futuros bolsistas dos projetos.

Não queremos com esta carta discutir as atribuições do Conselho de *Campus*, tampouco resposta com esclarecimento, apenas mostrar que a homologação do projeto descumpra o que estabelece no Edital institucional e repita-se, foi estabelecido no âmbito do IFRS.

Diante do que foi exposto, agradecemos a oportunidade, cordialmente,

Presidente da CAGPPI do *Campus* Feliz do IFRS